

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

---

**PORTARIA Nº 0178, DE 13 de Abril de 2022**

*Designa o servidor que mencionado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

CONTRATO Nº 20220311, **TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 40.583.253/0001-50.

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público municipal JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO, CPF Nº 001.519.612-71, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** De -se ciência ao servidor designado e publique-se.

**JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal